



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Anderson Martins Florentino

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO

EMENTA: Instalação de tela de proteção ao longo da Avenida Beira Rio no município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade **de instalação de uma tela de proteção ao longo da Avenida Beira Rio** no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade proteger tanto os motoristas quanto os animais silvestres, em especial as capivaras, que frequentemente atravessam a Avenida Beira Rio, colocando em risco a segurança no trânsito e a própria integridade dos animais.

No mês de maio de 2025, foram ao menos cinco atropelamentos de capivaras nessa localidade, gerando comoção popular e levantando preocupações quanto à falta de medidas de contenção e prevenção por parte do poder público, há tempos que esse fato ocorre naquela localidade.

Além do mau cheiro que fica impregnado naquela via juntamente com o grande número de urubus, atrapalhando aos munícipes que caminham ou transitam de bicicleta.

A instalação de uma tela de proteção ao longo do trecho mais crítico pode reduzir significativamente os acidentes, além de contribuir para a preservação da fauna local e para a segurança dos motoristas que trafegam pela via, especialmente à noite ou em horários de menor visibilidade.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 9 de junho de 2025

Anderson Martins Florentino

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003700310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

